



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 422/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora **KERLE DE LIMA MADUREIRA - Matrícula 116-2**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada na Escola Municipal Pedro Antônio Molinari no **período de 21/09/2026 a 19/12/2026 - (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2016/2021**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP

Em: 23 / 09 / 2026

Nº 3620